

**TERMO ADITIVO Nº 018/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR.  
JOÃO AMORIM”.**

**CNPJ:** 66.518.267/0002-64

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das  
ações relativas ao serviço de atenção integral à  
assistência materno-infantil – **“Parto Seguro à Mãe  
Paulistana”** no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 16 plantões de médico obstetra no Hospital  
Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes  
Altenfelder Silva

**VALOR TOTAL:** R\$ 168.602,80 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos  
e dois reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02

Ao 01 dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 16 plantões de médicos obstetras 12 horas, para o Hospital Municipal Mário de Moraes Altenfelder Silva.

1.2. O Quadro de Recursos Humanos por hospital passa a ser:

Profissionais	HM Alípio C Netto	HM Waldomiro Paula	HM Tide Setubal	HM Ignácio P Gouvea	HM Fernando Mauro	HM Mario Degni	HM José S. Hungria	HSPM	HM Mario de Moraes Altenfelder	Coordenação Parto Seguro	Coordenação Administrativa
Analista Administrativo – 40 horas										3	7
Supervisor Administrativo – 40 horas											2
Assistente Administrativo II – 40 horas	1	1	1	1	2	1	1	1	1		
Assistente Administrativo III – 40 horas										4	9
Coordenador Geral – 40 horas										1	
Encarregado Financeiro – 40 horas											2
Enfermeiro do Trabalho – 40 horas											1
Enfermeiro Obstetra/Neonatologista – 36 horas	14	12	10	7	14	11	7	3	6		
Enfermeiro Obstetra/Neonatologista trainee – 36 horas	3		2								
Enfermeiro Obstetra/Neonatologista noturno – 36 horas	11	11	9	6	16	11	6	3	8		
Supervisor RT Assistencial – 44 horas										1	
Enfermeiro Supervisor Técnico Administrativo – 44 horas	2	2	2	1	2	2	2	1	1		
Supervisor Médico – 20 horas										2	
Jovem Aprendiz – 30 horas										2	2
Médico do Trabalho – 20 horas											1
Médico Especialista – 12 horas Neonatologista	80	52	66	24	55	17	59	16	48		
Médico Especialista – 12 horas Neonatologista noturno	41	45	54	24	42	34	40	16	48		
Médico Especialista – 12 horas Obstetra	56	50	66	34	43	18	44		23		
Médico Especialista – 12 horas Obstetra noturno	52	54	57	30	37	15	42		17		
Médico Especialista – 20 horas	1										
Médico Especialista – 20 horas Neonatologista	2	2	2		2						
Motorista – 40 horas											1
Secretária – 40 horas											1
Técnico de Enfermagem – 36 horas	27	20	17	12	28	15	14	6	9		
Técnico de Enfermagem – 36 horas noturno	27	20	16	12	28	14	12	6	10		
Técnico de Enfermagem – 40 horas											1
Técnico de Segurança do Trabalho – 40 horas											3
<b>TOTAL</b>	<b>317</b>	<b>269</b>	<b>302</b>	<b>151</b>	<b>269</b>	<b>138</b>	<b>227</b>	<b>52</b>	<b>171</b>	<b>15</b>	<b>28</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. O presente acresce o valor total de R\$ 168.602,80 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos e dois reais e oitenta centavos) para o período de setembro a dezembro de 2018, com desembolso mensal de R\$ 42.150,70 (quarenta e dois mil cento e cinquenta Reais e setenta centavos), distribuídos conforme Anexo 1 – Cronograma de Desembolso Mensal.

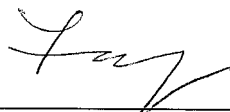
2.2. As despesas deverão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02



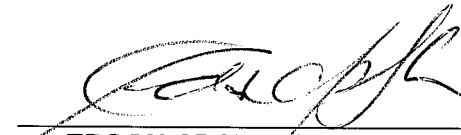
2011-0.105.353-0

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

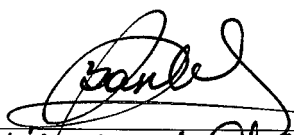


\_\_\_\_\_  
**FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
**SUPERINTENDENTE**  
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:



NOME: Amatália Lopes de Oliveira Paula

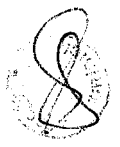
CPF: [REDACTED]



**José Guilherme Rocha Jr**  
**Chefe de Gabinete**  
**Autarquia Hospitalar Municipal**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED]



**Anexo I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

	setembro/2018	outubro/2018	novembro/2018	dezembro/2018	total
Termo Aditivo nº 017/2018 - Custeio	7.933.140,53	7.933.140,53	7.933.140,53	7.933.140,53	31.732.562,12
Termo Aditivo nº 018/2018 - Custeio	42.150,70	42.150,70	42.150,70	42.150,70	168.602,80
<b>TOTAL</b>	<b>7.975.291,23</b>	<b>7.975.291,23</b>	<b>7.975.291,23</b>	<b>7.975.291,23</b>	<b>31.901.164,92</b>



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*